



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 2.794/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014-PMM (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DOS PROJETOS DO “EAP” E CASA DE PASSAGEM.

PARECER Nº 418 /2014 – CONGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	288/14
Data	13.06.14 Hrs 10:07
<i>Luciana</i> Servidor	



Trata-se de análise acerca da verificação do cumprimento das providências recomendadas no PARECER Nº 397/2014 – CONGEM (fls. 787/789).

À vista das recomendações, a CPL/PMM se manifestou às fls. 800/802 dos autos, esclarecendo a divergência na descrição do item 01 contida na solicitação do órgão demandante e na proposta comercial da licitante vencedora.

Ademais, foram juntadas aos autos a certidão negativa de débitos perante a fazenda municipal e a CNDT referentes à Empresa **HERENIO E BARBOSA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP** (fls. 798/799), bem como a certidão negativa de débitos perante a fazenda estadual relativa à Empresa **FERREIRA & MORAIS LTDA – ME** (fl. 797). Nesse sentido, a CPL/PMM atestou que concedeu às aludidas licitantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação de regularidade fiscal acima citada, em observância às disposições contidas nos subitens 3.3.1 e 3.3.2 do edital.

Por fim, registramos que às fls. 793/796 foram apresentadas novas propostas comerciais por parte das Empresas **OURO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e **AMAZONIA EXPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI**, das quais foram excluídos os itens para os quais as respectivas licitantes não foram vencedoras.

Ante o exposto, atendidas as recomendações desta CGM, **entendemos que o presente feito poderá ter seguimento**, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, formalização das atas de registro de preços e dos contratos, observando-se, para tanto,

21



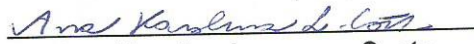
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos atos.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 11 de junho de 2014.

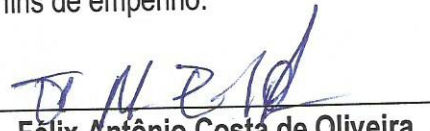


**Ana Karolina Lourenço Costa**  
Diretora de Análise Processual  
Portaria nº 4342/2013-GP



**De acordo.**

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.  
Após, retornem-se os autos para fins de empenho.



**Félix Antônio Costa de Oliveira**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 015/2013-GP